

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# Município de Macedônia - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal) (17) 3849-1162 | **Ouvidoria:** (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 10 de Setembro de 2021

Ano I - Edição 332

# **EXECUTIVO**

ATOS OFICIAIS

# **SUMÁRIO**

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 3 páginas)

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 204/2021 .....

## **LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 035/2021.....

**ATOS ADMINISTRATIVOS** 

DECRETO Nº 101/2021 ......

# ENTIDADE:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **DE MACEDÔNIA-SP**

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212 Site: www.macedonia.sp.gov.br

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 1 de 3



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# Município de Macedônia - SP

/ww.macedonia.sp.gov.br

<u>Instituíd</u>o pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 10 de Setembro de 2021

Ano I - Edição 332

#### **ÁREA DE PESSOAL - RH**

**PORTARIA Nº 204/2021** 

#### PORTARIA Nº. 204/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe de substituição de servidor e dá outras providências.

## REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

1-Designar, o servidor WENDERSON DA SILVA PREVIATTO, lotado no cargo de Serviços Gerais, referência "13", para exercer a Função de MOTORISTA, referência "18", junto ao setor da Saúde, por tempo determinado, em substituição ao servidor VALDECIR ALENCAR PAIXÃO que estará gozando de férias.

2- Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho, no percentual de 15% (Quinze por cento), conforme artigo 79 da LC. 08/92 de 01.12.92 e Vale Alimentação previsto na Lei n° 1.262/2019, pelo motivo que o servidor desempenhará sua função de motorista na ambulância, onde ficará todo tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento. 3-Esta Portaria terá vigência no período de 10/09/2021 à 30/09/2021.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 10 de Setembro de 2021.

#### **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de Setembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### CARLOS DANILO RIBEIRO Chefe de Gabinete

#### **LICITACÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO Nº 035/2021

PROCESSO Nº 118/2021. PREGÃO Nº 035/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTO-MÓVEIS PARA COBERTURA DE TODA FROTA DE DIVER-SOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO II.

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021. PROCESSO Nº 118/2021. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SE-GURO DE AUTOMÓVEIS PARA COBERTURA DE TODA FROTA DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDA-DE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO II. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www macedonia.sp.gov.br. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 22/09/2021, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reunião - Prefeitura Municipal - Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 - Macedônia-SP. Macedônia, 09 de setembro de 2021. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

## **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal**

#### **CERTIDÃO**

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia. sp.gov.br em 10 de setembro de 2021.

> **SERGIO PASQUAL TEIXEIRA** Responsável pelo Setor de Licitações

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

/ww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 10 de Setembro de 2021

Ano I - Edição 332

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **DECRETO Nº 101/2021**

#### DECRETO Nº 101, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2021 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 1.289, de 19 de maio de 2020,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2021:

#### Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
321	020501	10.302.0029.2048	3.3.70.41.00	Contribuições	60.000,00
				TOTAL GERAL	60.000,00

#### Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
54	020102	28.843.0006.2011	<b>4.6</b> .90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	-10.000,00
200	020303	12.361.0020.2030	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	-20.000,00
210	020305	12.361.0024.2035	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	-10.000,00
246	020307	12.306.0027.2040	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	-10.000,00
260	020401	27.812.0028.2041	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
				TOTAL GERAL	-60.000,00

Art. 2º O remanejamento realizado obedece ao disposto no art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 08 de setembro de 2021

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS** 

Prefeito Municipal

## **CERTIDÃO**

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 10 de setembro de 2021.

#### **CARLOS DANILO RIBEIRO**

Chefe de Gabinete

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.